

QUESITOS A SEREM RESPONDIDOS AO D. PERITO DO JUÍZO.

1. Queira o Sr. Perito descrever à determinação maior emanado pela R. Decisão?
2. Informe o Sr. Perito a data de admissão e Demissão do Autor?
3. Solicita ao Sr. Perito que demonstre a evolução salarial com os devidos índices reajuste proporcionados para todos os empregados efetivos constante no quadro pessoal da Reclamada **desde da data de sua demissão até época da futura reintegração**; como não efetivado ou reintegrado, até data atual?
4. Após a observação constante no item 3º (terceiro) pede ao Sr. Perito elabore seus cálculos em conformidade à Respeitável Decisão quanto apuração da Indenização Mensal; 13º Salários; férias e 1/3 constitucional?
5. Informe o Sr. Perito os valores principais apurados quanto: Indenização, 13º Salários, férias e 1/3 constitucional sobre as férias?
6. Solicita ao Sr. Perito que calcule o valor do FGTS mensal?
7. Requer-se ao Sr. Vistor que elabore a atualização dos débitos trabalhistas aplicáveis quando o cumprimento do labor; correspondendo aos reajustes do mês próprio. Critérios adotados e publicados pelo TRT da 2ª (segunda) Região com o disposto na Lei nº. 6.423/77; na Lei nº. 6.899/81 no Decreto nº. 86.649/81; no Decreto Lei nº. 2.332/87 na Lei 7.738/89, na Lei nº. 8.177/91; na Lei 8.660/93 e 8.880/94.
8. Pede-se ao Sr. Perito que esclareça o procedimento adotado para desconto do INSS. Caso o Sr. "Expert" utilize-se dos descontos mês a mês, que observe o teto máximo de contribuição, e os descontos já ocorridos no pacto laboral do reclamante, fazendo apenas uma complementação de valores.